

 Tribunal de Justiça da Bahia		ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DFI		
Unidade	Diretoria de Finanças / SEPLAN			
Assunto	Classificação de Elementos de Despesa e Subelementos nos Processos de Pagamentos de Diárias	Identificação OT/SEPLAN/DFI/COLIQ/07	Versão 01	Nº de Folhas 1 de 4

Orientação Técnica nº 007 – DFI/SEPLAN

I. OBJETIVO

Orientar sobre a classificação dos elementos de despesa e subelementos nos processos de pagamento de diárias no âmbito do Tribunal de Justiça da Bahia, visando assegurar a integridade dos registros orçamentários e financeiros, a transparência na execução da despesa pública e o fortalecimento da governança administrativa.

II. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Lei nº 4.320/1964 – Estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Decreto Judiciário nº 560/2023 – Estabelece procedimentos para o pagamento das despesas no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

Portarias e Normas da SEFAZ/BA – relativas à classificação de despesas.

III. CONTEXTO NORMATIVO

A classificação orçamentária constitui uma das bases essenciais para a execução financeira no âmbito da Administração Pública, sendo indispensável para assegurar a adequada alocação dos recursos públicos, a transparência na utilização dos recursos e a integridade das informações contábeis e fiscais.

No ordenamento jurídico brasileiro, a Lei nº 4.320/1964 disciplina a estrutura básica da despesa pública, estabelecendo que esta deve ser classificada por categorias econômicas, grupos de despesa, modalidades de aplicação e elementos de despesa.

O **Elemento de Despesa** representa o detalhamento da despesa em função do objeto de gasto, permitindo a identificação do bem ou serviço que está sendo adquirido ou contratado.

O **Subelemento**, por sua vez, complementa essa classificação, refinando a informação para possibilitar um nível ainda maior de especificidade. A definição correta do subelemento é essencial para assegurar a qualidade da informação orçamentária e contábil, facilitar o controle interno, a auditoria e a fiscalização externa, bem como garantir a comparabilidade e análise gerencial das informações financeiras.

Nesse contexto, observa-se que classificar corretamente os elementos e subelementos de despesa é fundamental não apenas para o cumprimento da legislação vigente, mas também para fortalecer a transparência na gestão pública, assegurar a integridade dos processos orçamentários e financeiros, e

Elaborado por: Amanda Cruz Feitosa e Almeida Eliana dos Santos Lima Érica Franciele Carneiro de Oliveira	Revisado por: Joseli da Silva Passos Alves	Data 15/07/2025
--	--	---------------------------

 Tribunal de Justiça da Bahia		ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DFI		
Unidade	Diretoria de Finanças / SEPLAN			
Assunto	Classificação de Elementos de Despesa e Subelementos nos Processos de Pagamentos de Diárias	Identificação OT/SEPLAN/DFI/COLIQ/07	Versão 01	Nº de Folhas 2 de 4

conferir maior segurança jurídica e administrativa às ações do Tribunal. Trata-se de um procedimento que contribui de maneira decisiva para a consolidação de uma gestão eficiente, responsável e comprometida com os princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

IV. CLASSIFICAÇÃO APLICÁVEL AOS PAGAMENTOS DE DIÁRIAS

Nos processos de pagamento de diárias, a definição do elemento e do subelemento de despesa deve ser realizada com a devida atenção aos seguintes aspectos:

- 1. Natureza da despesa:** analisar se o pagamento está destinado a cobrir despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento urbano, em razão de viagem a serviço;
- 2. Vinculação do beneficiário:** verificar se o beneficiário é servidor público, magistrado, militar ou colaborador eventual, a fim de definir o elemento de despesa apropriado;
- 3. Finalidade e características do deslocamento:** considerar se a viagem será realizada em território nacional ou no exterior e identificar a atividade que motivou o deslocamento.

a) Orientações Específicas:

Servidores Públicos e Magistrados:

Para o pagamento de diárias a servidores públicos ou magistrados, no exercício de suas atribuições institucionais, para deslocamentos eventuais e transitórios, tanto no território nacional quanto no exterior, deverá ser utilizado o **Elemento 14 – Diárias – Civil** (Natureza de Despesa: 33.90.14).

A escolha do subelemento correspondente deve levar em consideração:

- Pela descrição da atividade desempenhada pelo beneficiário;
- Pela natureza do deslocamento (nacional ou internacional);
- Pela finalidade institucional que fundamentou o afastamento.

O detalhamento dos subelementos aplicáveis consta no Anexo I desta Orientação Técnica, cuja consulta é indispensável para a correta classificação da despesa.

Militares:

Para o pagamento de diárias a militares, deverá ser utilizado o **Elemento 15 – Diárias – Militar** (Natureza de Despesa: 33.90.15). Este elemento abrange despesas orçamentárias decorrentes do deslocamento do militar da sede de sua unidade por motivo de serviço.

Deve-se, contudo, observar a natureza da vinculação do militar com este Tribunal:

Elaborado por: Amanda Cruz Feitosa e Almeida Eliana dos Santos Lima Érica Franciele Carneiro de Oliveira	Revisado por: Joseli da Silva Passos Alves	Data 15/07/2025
--	--	-------------------------------

 Tribunal de Justiça da Bahia		ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DFI		
Unidade	Diretoria de Finanças / SEPLAN			
Assunto	Classificação de Elementos de Despesa e Subelementos nos Processos de Pagamentos de Diárias	Identificação OT/SEPLAN/DFI/COLIQ/07	Versão 01	Nº de Folhas 3 de 4

- No caso de militares investidos em cargos em comissão no âmbito do TJBA, a despesa deverá ser classificada no Elemento 14 – Diárias – Civil, uma vez que o exercício de atribuições institucionais no interior da estrutura administrativa do Poder Judiciário descaracteriza a aplicação do Elemento 15, independentemente da origem funcional do agente.
- Para os militares sem investidura formal em cargos deste Tribunal a classificação deve ser feita no Elemento 15 – Diárias – Militar, por se tratar de deslocamento de militar em missão institucional, mantido o vínculo com sua unidade de origem.

A escolha do subelemento correspondente deve levar em consideração:

- Pela descrição da atividade desempenhada pelo beneficiário;
- Pela natureza do deslocamento (nacional ou internacional);
- Pela finalidade institucional que fundamentou o afastamento.

O detalhamento dos subelementos aplicáveis consta no Anexo I desta Orientação Técnica, cuja consulta é indispensável para a correta classificação da despesa.

Colaboradores Eventuais:

No caso de pagamento de diárias a colaboradores eventuais — aqueles que, sem vínculo funcional, se deslocarem para prestar serviços de interesse deste Poder Judiciário, de forma não remunerada ou remunerada como instrutor convidado, deverá ser utilizado o **Elemento 36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**, especificamente o Subelemento 36.006 – Diárias (Natureza de Despesa: 33.90.36).

Neste caso o subelemento 006 é de uso obrigatório para esta finalidade.

V. IMPORTÂNCIA DA CORRETA CLASSIFICAÇÃO

A adoção rigorosa da classificação adequada dos elementos e subelementos de despesa:

- **Assegura a transparência** na gestão dos recursos públicos, permitindo o acesso claro e preciso às informações relativas à execução orçamentária;
- **Garante a conformidade** com as normas e diretrizes orçamentárias e financeiras;
- **Preserva a integridade** das informações contábeis, fundamentais para a elaboração de demonstrativos fiscais e relatórios de gestão;
- **Facilita a análise gerencial e o planejamento orçamentário**, fornecendo dados confiáveis para a tomada de decisão;
- **Fortalece a governança pública**, reforçando o compromisso institucional com a eficiência, a legalidade e a responsabilidade fiscal.

Elaborado por: Amanda Cruz Feitosa e Almeida Eliana dos Santos Lima Érica Franciele Carneiro de Oliveira	Revisado por: Joseli da Silva Passos Alves	Data 15/07/2025
--	--	---------------------------

 Tribunal de Justiça da Bahia		ORIENTAÇÃO TÉCNICA - DFI		
Unidade	Diretoria de Finanças / SEPLAN			
Assunto	Classificação de Elementos de Despesa e Subelementos nos Processos de Pagamentos de Diárias	Identificação OT/SEPLAN/DFI/COLIQ/07	Versão 01	Nº de Folhas 4 de 4

VI. CONTROLE DE REVISÕES

Revisão	Data	Histórico das Revisões	Item(ns) Revisado(s)	Revisado Por
00	02/06/2025	Elaboração do documento	Todos	Amanda Almeida
01	15/07/2025	Inclusão do Elemento 15 – Diárias Militares	IV	Amanda Almeida

	Data	Nome	Unidade
Revisado	16/07/2025	Joseli da Silva Passos Alves	DFI
Atualizado	15/07/2025	Amanda Cruz Feitosa e Almeida	COLIQ
Aprovado para uso	16/06/2025	Larissa Torquato de Oliveira Souza	SEPLAN
Revisado	03/06/2025	Joseli da Silva Passos Alves	DFI
Elaborado	02/06/2025	Amanda Cruz Feitosa e Almeida Eliana dos Santos Lima Érica Franciele Carneiro de Oliveira	COLIQ COORF COTAB

Elaborado por: Amanda Cruz Feitosa e Almeida Eliana dos Santos Lima Érica Franciele Carneiro de Oliveira	Revisado por: Joseli da Silva Passos Alves	Data 15/07/2025
--	--	---------------------------

Anexo I

Tabela de Subelementos Aplicáveis aos Pagamentos de Diárias

1. Elemento 33.90.14 – Diárias – Civil

Subelemento	Nome	Descritivo
001	Diárias no País - Pessoal Civil	Despesas com diárias a servidores públicos civis e a agentes políticos da administração direta, das Autarquias e das Fundações do Poder Executivo Estadual para atender a despesas com alimentação e hospedagem quando se deslocarem da sede onde têm exercício para outro ponto do território nacional, no interesse do serviço, em caráter eventual ou transitório.
002	Diárias no Exterior - Pessoal Civil	Despesas com diárias a servidores públicos civis e a agentes políticos da administração direta, das Autarquias e das Fundações do Poder Executivo Estadual para atender a despesas com alimentação e hospedagem quando se deslocarem da sede onde têm exercício para o exterior, no interesse do serviço, em caráter eventual ou transitório.
003	Diárias - Acompanhamento de Obras	Despesas com diárias a servidores públicos civis e agentes políticos da administração direta, das Autarquias e das Fundações do Estado para atender a despesas com alimentação e hospedagem quando se deslocarem da sede onde têm exercício no interesse do serviço, em caráter eventual ou transitório, para o Acompanhamento de Obras.
004	Diárias - Atividade de TI	Despesas com diárias de servidores públicos civis e agentes políticos da administração direta, das Autarquias e das Fundações do Estado para atender a despesas com alimentação e hospedagem quando se deslocarem da sede onde têm exercício no interesse do serviço, em caráter eventual ou transitório, para Atividade de TI.
005	Diárias - Ação de Capacitação	Despesas com diárias de servidores públicos civis e agentes políticos da administração direta, das Autarquias e das Fundações do Estado para atender a despesas com alimentação e hospedagem quando se deslocarem da sede onde têm exercício no interesse do serviço, em caráter eventual ou transitório, para Atividade de Capacitação.
006	Diárias - Fiscalização de Cartórios	Despesas com diárias de servidores públicos civis e agentes políticos da administração direta, das Autarquias e das Fundações do Tribunal de Justiça para atender a despesas com alimentação e hospedagem quando se deslocarem da sede onde têm exercício no interesse do serviço, em caráter eventual ou transitório, para a Fiscalização de Cartórios.
007	Diárias - Atividade de Controle Patrimonial	Despesas com diárias a servidores públicos civis e agentes políticos da administração direta, das Autarquias e das Fundações do Estado para atender a despesas com alimentação e hospedagem quando se deslocarem da sede onde têm exercício no interesse do serviço, em caráter eventual ou transitório, para a Atividade de Controle do Patrimônio.
008	Despesa diárias - Atividade de Gestão de Pessoas	Despesa de diárias TJ Atividade de Gestão de Pessoas
009	Despesa diárias - Atividade de Serviços Gerais	Despesa de diárias TJ Atividade de Serviços Gerais

010	Despesa diárias - Ações de Saúde	Despesa de diárias TJ Ações de Saúde
011	Despesa diárias - Ações Judiciárias	Despesa de diárias TJ Ações Judiciárias
012	Despesa diárias - Ações da Presidência	Despesa de diárias TJ Ações da Presidência

2. Elemento 33.90.15 – Diárias – Militares

Subelemento	Nome	Descritivo
001	Diárias no País - Pessoal Militar	Despesas com diárias a servidores públicos militares para atender a despesas com alimentação e hospedagem quando se deslocarem da sede onde têm exercício para outro ponto do território nacional, no interesse do serviço, em caráter eventual ou transitório.
002	Diárias no Exterior - Pessoal Militar	Despesas com diárias a servidores públicos militares para atender a despesas com alimentação e hospedagem quando se deslocarem da sede onde têm exercício para o exterior, no interesse do serviço, em caráter eventual ou transitório.
088	Adiantamento Diárias Pessoal Militar	Adiantamento Diárias Pessoal Militar

3. Elemento 33.90.36 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Subelemento	Nome	Descritivo
006	Diárias a Colaboradores Eventuais	Despesa com o pagamento de diárias a prestadores de serviço, de caráter eventual, sem vínculo com a administração pública.